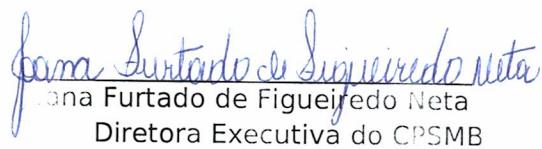


ATA DE REUNIÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na sala de reunião da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde – ASJUR, reuniram-se a Diretora Executiva do Consórcio, Dra. Joana Furtado de Figueiredo Neta, o Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Dr. Paulo Leonardo Ponte Marques; a Assessora Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira; o advogado da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Washington Willem Mendes de Santana, e, ainda, os consultores da Consorte Assessoria e Consultoria em Gestão, Dra. Ana Paula Holanda Gurgel e Dr. Bruno de Castro Rosa. Aberta a reunião, a Assessora Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira informou sobre o andamento do processo de estruturação do CPSMB, fazendo logo após uma breve explanação sobre a logística adotada para a implantação dos Consórcios Públicos de Saúde no Estado do Ceará. Em seguida, a Assessora Jurídica da SESA entregou à Diretora Executiva do CPSMB: a) as leis municipais ratificadoras do Consórcio de Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu e Pacoti. Bem como a Lei Ratificadora Estadual nº 14.457/2009; b) 08 (oito) vias originais do Estatuto do Consórcio, para ser encaminhado a cada um dos municípios consorciados, e uma cópia da publicação de referido Estatuto no DOE; c) cópia da Ata de Fundação do Consórcio; d) cópia do CNPJ; e) a cópia do Edital da 1ª Seleção para profissionais do CE/Baturité, com publicação datada de 14/12/2009; f) a cópia do Edital da 2ª Seleção para profissionais do CE/Baturité, com publicação datada de 12/01/2010; g) cópia da Resolução nº 03/2009, que designou a 1ª Seleção para profissionais do CE/Baturité; h) cópia do Protocolo de Intenções do Consórcio de Baturité. Ficou ratificado o recebimento, por parte do Diretor Geral do CEO/Baturité, de modelo do contrato de programa que servirá para elaborar tal documento para o Consórcio de Baturité; i) ata da reunião realizada na ASJUR/SESA. Foi orientado à Diretora Executiva do Consórcio a abertura de conta corrente bancária, que deve ser em banco oficial. Restou informado à Diretora Executiva do Consórcio que articulasse junto à SESA para que sejam intentados os serviços de medicina do trabalho para realização dos exames admissionais dos profissionais selecionados para atuarem no CEO/Baturité. Os consultores da Consorte Assessoria e Consultoria em Gestão se comprometeram a elaborar o orçamento do Consórcio, tão logo seja definido o rateio entre os entes juntamente com o Governador, o que

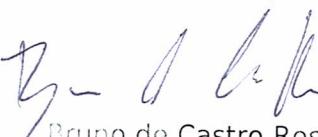


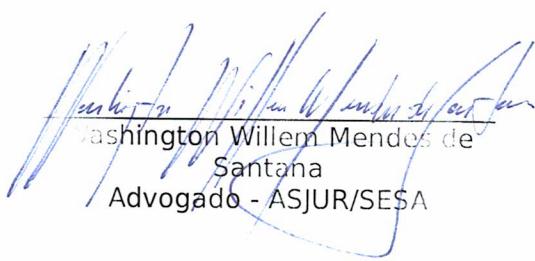
não impedirá que tal documento seja minutado com base nas planilhas de custeio elaboradas pelo NUASB/SESA. Passando-se às deliberações acerca das atividades contábeis-financeiras do Consórcio, foi explanado à Diretora Executiva as experiências do Consórcio de Saúde da Ibiapaba e de Juazeiro do Norte. Depois, foi explicado a referida Diretora quais seriam as medidas administrativas a serem adotadas acerca de referidas atividades. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Bruno de Castro Rosa, Secretário desta reunião *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

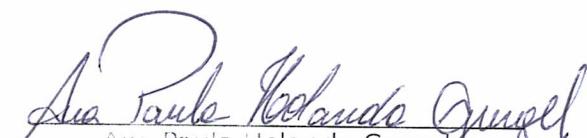

Ana Furtado de Figueiredo Neta
Diretora Executiva do CPSMB


Paulo Leonardo Ponte Marques
Diretor Geral CEO-R / Baturité


Maria de Fátima Nepomuceno
Assessora Jurídica - SESA


Bruno de Castro Rosa
Consultor – Consorte Assessoria e
Consultoria em Gestão


Washington Willem Mendes de
Santana
Advogado - ASJUR/SESA


Ana Paula Holanda Gurgel
Consultora – Consorte Assessoria e
Consultoria em Gestão